

EDITAL Nº 42 - GESPRO/PROPG/DPG/CEAD

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), em conjunto à Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 20.086/2019, de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1 TORNA PÚBLICO o processo de opção para remanejamento interno de vagas remanescentes no Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), destinado exclusivamente aos candidatos não matriculados, classificados no Edital nº 38/2025, para preenchimento de 6 (seis) vagas em órgãos do Estado do Paraná, nos termos do Edital nº 08/2025 RESTEC-GP/PROPG/DPG/CEAD.

Art. 2º A participação neste processo de remanejamento é facultativa, sendo permitida apenas aos candidatos não matriculados.

Art. 3º Os candidatos interessados deverão manifestar interesse mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, indicando até 3 (três) opções de órgãos, em ordem de preferência, dentre a lista de vagas remanescentes constante do Anexo I.

Art. 4º O preenchimento do formulário eletrônico será realizado exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/hW3NhW6GKRzquCmWA> no período das 00h00 do dia 24 de setembro, às 23h59 do dia 25 de setembro de 2025.

Art. 5º A classificação nas vagas remanescentes obedecerá à maior pontuação obtida no processo seletivo original - Edital 08/2025 GESPRO, respeitando-se a ordem de preferência manifestada pelo candidato.

§ 1º O candidato com maior pontuação terá sua primeira opção atendida, seguindo-se a ordem decrescente de classificação até o preenchimento de todas as vagas.

§ 2º Os candidatos não convocados em virtude do preenchimento das vagas permanecerão classificados e poderão ser convocados em chamadas subsequentes.

Art. 6º O processo observará ao seguinte cronograma:

- 6.1. Período de Opção: 24/09/2025 a 25/09/2025.
- 6.2. Divulgação do Resultado Preliminar: 26/09/2025.
- 6.3. Período de Recurso: 29/09/2025
- 6.4. Divulgação do Resultado Final: 30/09/2025

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do GESPRO.

Jacarezinho (PR), 23 de setembro de 2025.

Original Assinado

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Original Assinado

Prof. Dr. Tayso Spina e Silva
Coordenador da GESPRO

ANEXO – Edital 42/2025 – GESPRO
RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES POR ÓRGÃO/SECRETARIA

Ordem	Órgão e Endereço	Vaga
01	Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM Endereço: Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico. CEP: 80530-909 Curitiba/PR.	1
02	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA Endereço: Rua Frederico Maurer, 617 – Boqueirão. CEP: 81630-020 - Curitiba – PR.	1
03	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB Endereço: Rua dos Funcionários, 1559. CEP: 80035-050 Curitiba/PR.	1
04	Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP Endereço: Rua Coronel Dulcídio, 800 – Batel. CEP: 80420-170 Curitiba/PR.	1
05	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU Endereço: Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos s/n - Centro Cívico. CEP: 80530-915 Curitiba/PR.	1
06	Secretaria de Estado do Turismo - SETU Endereço: Al. Júlia da Costa, 64 - São Francisco. CEP: 80410-070 Curitiba/PR.	1
TOTAL		06